PORTARIA Nº 003/2024

De 05 de fevereiro de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 38, XVIII, da Lei Orgânica do Município e resolução 02/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. **TAMIRES STELLA KLOCK** com poderes de em conjunto com o Presidente do Legislativo Municipal a emitir cheques e efetuar toda e qualquer espécie de transação necessária para realização dos serviços financeiros pertinentes dos Bancos em que a Câmara Municipal de Sulina tem contas, como: Banco do Brasil S.A, Agência de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO INACIO HORN:62014285934

Assinado de forma digital por PEDRO INACIO HORN:62014285934
Dados: 2024.02.05 10:30:34 -03'00'

PEDRO INACIO HORN
Presidente da Câmara Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQU-SE
EM 05/02/2024